



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2017 de 12 de janeiro de 2017.

*Dispõe sobre a Nomeação dos Membros
da Comissão Permanente de Licitação e
dá outras providências.*

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação- CPL, será constituída pelos seguintes membros:

- 1- DENISE MAGALHÃES BRIGE – Presidente
- 2- LAIS DA SILVA NETA – Membro Efetivo
- 3- ELIONAI DE SOUZA GOMES – Membro Efetivo

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação deverá, obrigatoriamente, exigir das unidades administrativas as observâncias das rotinas legais pertinentes em consonância às disposições da lei Municipal 073/2006 e decreto 013/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 12 de janeiro de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO DE ABRIL
12.01.17
Gabinete do Prefeito



Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Ano/Mês: 2016/12

Servidor: ELIONAI DE SOUZA GOMES

Ficha Cadastral

Matrícula: 3707

Dados Pessoais

Pai ELIAS LINHARES GOMES		Mãe MARIA DE SOUZA GOMES			
Data Nascimento	Cidade	UF	Sexo	Estado Civil	Deficiente Físico
29/10/1991	ACAILANDIA	MA	Masculino	Solteiro(a)	Não
Grau de Instrução		Data Contratação			
7-Ensino médio completo(antigo 2º grau, secundário ou colegial).		21/03/2011			

Documentos Pessoais

CPF	Identidade	Título de Eleitor	Carteira Profissional	Documento Reservista
049.556.003-01	☒ Proprio	Número Orgão 0372181420097 SSP	Número Orgão 063715371163 098	081995
190.41164.49-1	DT Emissão 05/06/2009 MA	Sessão Data Emissão UF 0001 24/11/2007 MA	Série Data Emissão UF	

Carteira de Habilitação (CNH)				
1	Número 8115	Livro 00008	Data Emissão 108	Cidade
Número		Cat.	Data Emissão	Data Validade

Contrato de Trabalho		Carteira de Trabalho	
Efetivos e Estatutários		21-Servidor Publico titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Min.Publico e do TC.	
Admissão		Tipo de Admissão: 1-Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter efetivo ou em co	
Concursado		1-Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter efetivo ou em co	
Classificação do Colaborador		Condição de Serviço	
Efetivo		Sem exposição a agente nocivo - Trabalhador nunca esteve exposto	

Complemento

Nacionalidade	Raça	Cor	Marido	Auxiliar	E-Mail	Qtd. mês Ant.	Ano 1º emp.	Prof. Magist. (pag. FUNDEF)
Brasileiro	Parda						2011	Sim(Com recurso dos 40 %)
Atualizado Cargo		Especificação		Residencial		Celular		FCTS
Não								Optante Data opção Cod. Banco
								Não

Rescisão/Desligamento

Processo	Data	Tipo	Número do Ato

Histórico de Previdência

Código	Descrição	Evento	Data Vigor
1	INSS	INSS	21/03/2011

Histórico de Endereços

Cidade	UF	Local	Início Resid.	CEP	Logradouro	Nº End.	Nº Lote	Nº Quilô
ITINGA DO MARANHÃO	MA	RESIDENCIAL	01/2000	65939000	RUA DA ASSEMBLEIA	806		

Histórico de Cargos

Cargo	Motivo Alteração	Data Vigor	Hr. Início	Hr. Saida	Hr. Volta	Hr. Fim
Sec. Mun. de Administracao	Admissão	21/03/2011	00:00	00:00	00:00	00:00
Aux. Administrativo	Reenquadramento	01/12/2013	00:00	00:00	00:00	00:00

Histórico de Lotações

Unidade	Lotação	Código	Motivo Alteração	Data Vigor
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MAR/ EDUC. AUX. ADMINISTRATIVO		10.02.04.00	Admissão	21/03/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MAR/ EDUC. SERVICOS AUXILIARES		13.01.00.00	Transferência com Onus p/ Destino	01/03/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MAR/ EDUC. AUX. ADMINISTRATIVO		10.02.04.00	Transferência com Onus p/ Destino	01/01/2016

Histórico de Salários

Tipo Salário	Motivo Alteração	Qtd. Hrs. Semanais	Valor Salário	Data Vigor	Obs
Mensal	Admissão	40	545,00	21/03/2011	
Mensal	Reajuste Salarial	40	788,00	01/01/2015	Reajuste Salarial de R\$724,00 para R\$788,00 - 8,84%
Mensal	Reajuste Salarial	40	880,00	01/01/2016	Reajuste Salarial de R\$788,00 para R\$880,00 - 11,33%
Mensal	Reajuste Salarial	40	724,00	01/01/2014	Reajuste Salarial de R\$678,00 para R\$724,00 - 6,78%
Mensal	Reajuste Salarial	40	622,00	01/01/2012	Reajuste Salarial de R\$545,00 para R\$622,00 - 14,13%
Mensal	Reajuste Salarial	40	678,00	01/01/2013	Reajuste Salarial de R\$622,00 para R\$678,00 - 9,00%
Mensal	Reajuste Salarial	40	937,00	01/01/2017	Reajuste Salarial de R\$880,00 para R\$937,00 - 6,48%

Conta Bancária

Banco	Agência	Conta Aberta	Tp. Conta	Nr Conta	Dg.	Data Vigor
BANCO DO BRASIL S/A	5676-6	☒	Conta Corrente	5416	X	01/04/2011

Total Servidores: 000001



Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Ano/Mês: 2016/12

Servidor: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Ficha Cadastral

Matrícula: 4401

Dados Pessoais

Pai
LUILSON NAPOLES DE OLIVEIRA

Data Nasc 08/08/1995
Cidade MANAUS

Grau de Instrução

7-Ensino médio completo(antigo 2º grau, secundário ou colegial).

Mãe

MARIA VIEIRA DA SILVA NETA OLIVEIRA

UF

AM

Sexo

Feminino

Estado Civil

Casado(a)

Deficiente Físico

Não

Data Contratação

28/09/2016

Documentos Pessoais

CPF 610.403.603-19	☒ Próprio	Identidade Número 0443728620125 Orgão SSP Data Emissão UF 10/05/2013 MA	Título de Eleitor Número 070891891139 Zona 098 Sessão 0022 Data Emissão UF 31/03/2016 MA	Carteira Profissional Número 93211 Orgão DRT Série 76 Data Emissão UF 18/11/2015 MA	Documento Reservista
RG 129.72185.65-1	Dt Emissão	Certidão	Carteira de Habilitação (CNH) Número Cat. Data Emissão Data validade		

Tipo

2

Número

132

Livro

00001

Data Emissão

09/12/2014

Folha

132

Cidade

ITINGA DO MARANHÃO-MA

Contrato de Trabalho

Contrato de Trabalho

Efetivos e Estatutários

Concursado

Situação do Colaborador

Efetivo

Categoria de Trabalho

21-Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Min.Público e do TC.

Tipo de Admissão/RAIS

1-Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter efetivo ou em co

Ocorrência Sefip

Sem exposição a agente nocivo - Trabalhador nunca esteve exposto

Complemento

Nacionalidade Brasileiro	Raça Cor Parda	Matr. Auxiliar	E-Mail	Qtd. mês Ant.	Ano 1º emp. 2016	Prof. Magist. (pag. FUNDEF) Sim(Com recurso dos 40 %)
Acumula Cargo	Especificação	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial	Residencial
Não						
Rescisão/Desligamento						
Curso	Data	Tipo				

Histórico de Previdência

Código	Descrição	Evento	Data Vigor
1	INSS	INSS	28/09/2016

Histórico de Endereços

Cidade	UF	Local	Início Resid.	CEP	Logradouro	Nº End.	Nº Lote	Nº Qdru
ITINGA DO MARANHÃO	MA	RESIDENCIAL	09/2016	65939000	RUA DO RETORNO	7		

Histórico de Cargos

Cargo	Motivo Alteração	Data Vigor	Hr. Início	Hr. Saída	Hr. Volta	Hr. Fim
Aux. Serviços Gerais	Admissão	28/09/2016	00:00	00:00	00:00	00:00

Histórico de Lotações

Unidade	Lotação	Código	Motivo Alteração	Data Vigor
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MAR/ EDUC. AUX. SERVICOS GERAIS		10.02.01.00	Admissão	28/09/2016

Histórico de Salários

Tipo Salário	Motivo Alteração	Qtd. Hrs. Semanais	Valor Salário	Data Vigor	Obs
Mensal	Admissão	40	880,00	28/09/2016	
Mensal	Reajuste Salarial	40	937,00	01/01/2017	Reajuste Salarial de R\$880,00 para R\$937,00 - 6,48%

Conta Bancária

Banco	Agência	Conta Aberta	Tp. Conta	Nr Conta	Dg.	Data Vigor
BANCO DO BRASIL S/A	5676-6	☒	Conta Corrente	10581	3	01/10/2016

Total Servidores: 000001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DENISE MAGALHÃES BRIGE

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
0000965851982 SESP MA

CPF
000.351.073-59

DATASACIMENTO
28/01/1984

FILIAÇÃO
RAIFRAN MAGALHÃES DA S
ILVA
SANDRA LOPES BRIGE DA
SILVA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAL. HAB.
B

Nº REGISTRO
02432316950

VALIDADE
15/03/2027

Nº HABILITAÇÃO
19/06/2002

OBSERVAÇÕES

Denise Magalhães Brige
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
11/02/2016

Antonio de Jesus Leão Nunes
Chefe de Departamento - Detran-MA
ASSINATURA DO EMISSOR

40407708457
MA032021135

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1222550497

PROIBIDO PLASTIFICAR
1222550497

PRES. PREGOIRO

Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-CC/MA, CNPJ nº 00.545.704/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** RONALDO NOLETO COSTA - Secretário Municipal de Finanças, CPF nº 688.727.633-04 e MARCELO TAVARES SILVA - Secretário-Chefe da Casa Civil, CPF nº 427.999.103-00. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.03 - Secretaria Municipal de Administração. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 24.122.1001.2-012 - Divulgação, Publicação e Serviços de Comunicações. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 26 de janeiro de 2017. **RONALDO NOLETO COSTA** - Secretário Municipal de Finanças.

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

DECRETO Nº 012/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 012/2017 de 02 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **DECRETA - Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Município de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO**, a partir da presente data. - **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 015/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 015/2017 de 02 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **DECRETA - Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **RILVANDO BORGES DA CUNHA JUNIOR** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 016/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 016/2017 de 02 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica

Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **DECRETA - Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **JEFFERSON AUTELIANO CARVALHO DUTRA** a partir da presente data. - **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 017/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 017/2017 de 02 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **DECRETA - Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DO HOSPITAL do Município de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora **ALDELICE FEITOSA NUNES SILVA**, a partir da presente data. - **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 018/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 018/2017 de 10 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **DECRETA - Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Município de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **JONILSON ALMEIDA VIANA**, a partir da presente data. - **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 10 de janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 019/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 019/2017 de 12 de janeiro de 2017. - Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências. - LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; - **DECRETA - Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação-CPL, será constituída pelos seguintes membros: - **1 DENISE MAGALHÃES BRIGE - Presidente** - **2 LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA - Membro Efetivo** - **3 ELIONAI DE SOUZA GOMES - Membro Efetivo** - **Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação deverá, obrigatoriamente, exigir das unidades administrativas as observâncias das rotinas legais pertinentes em consonância às disposições da lei Municipal 073/2006 e decreto 013/2006. - **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 12 de janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2017. - Dispõe sobre devolução de servidores efetivos municipais aos cargos e lotações de origem, na forma como previsto no respectivo edital de concurso público. - O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, - **DECRETA:** - **Art. 1º.** Fica determinado o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição para exercício em: - **I** outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Itinga do Maranhão; - **II** órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios. - **Art. 2º.** Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar ao setor de recursos humanos de seu órgão ou entidade de origem, em até no máximo 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional. - **Art. 3º.** Excetuam-se da determinação constante do art. 1º deste Decreto os servidores postos à disposição da Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Estadual. - **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. - **Art. 5º.** Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto. - Prefeitura Municipal do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 11 de janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 021, DE 11 DE JANEIRO DE 2017. - Dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos de provimento em comissão da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. - O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000, - **DECRETA:** - **Art. 1º.** Compete ao Prefeito nomear e exonerar os titulares dos cargos ou funções de provimento em comissão da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais, bem como designar substitutos nos impedimentos legais dos titulares e servidores para o exercício de cargos que comportem substituição e se encontrem vagos. - **Parágrafo Único.** A competência prevista no "caput" deste artigo poderá ser delegada a Secretário Municipal, a critério do Prefeito. - **Art. 2º.** Ficam revogadas as delegações de competência anteriormente concedidas, que tenham por objeto o disposto no artigo 1º deste decreto. - **Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração estabelecerá normas e orientações complementares para a execução do disposto neste decreto. - **Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 11 de janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº 022/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 022/2017 de 12 de janeiro de 2017. - LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 114/2009; - **DECRETA** - **Art. 1º** - **NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor RAFAEL FERRAZ MARTINS - OAB Nº 7552, a partir da presente data. - **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 12 de Janeiro de 2017. - **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA - PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Autor da Publicação: JOSE EZEQUIAS DOS SANTOS HOLANDA

DECRETO Nº. 023 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº. 023 de 17 de janeiro de 2017 - DISPÕE SOBRE ADESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DÁ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão. - Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos; - Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; - Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos, - **DECRETA:** - **Art. 1º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA ao Secretário Municipal de Administração, Finanças, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. - **Parágrafo único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal. - **Art. 2º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde a Secretária Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. - **Parágrafo único.** Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretária Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. - **Art. 3º.** Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Secretária Municipal de Assistência